

# **A questão agrária e seus desdobramentos na retomada indígena dos territórios tradicionais em Mato Grosso do Sul<sup>1</sup>**

**Sedeval Nardoque**

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Três Lagoas, Mato Grosso do Sul,  
Brasil

e-mail: nardoque@hotmail.com

**Danilo Souza Melo**

Universidade Federal de Goiás (UFG), Jataí, Goiás, Brasil

e-mail: danilosouza.geo@hotmail.com

## **Resumo**

Em Mato Grosso do Sul apresentam-se elementos agravados da questão agrária resultantes pelo processo de apropriação capitalista da terra sobre os territórios tradicionais dos indígenas. Tal processo resultou na concentração fundiária, na expropriação e na expulsão dos indígenas de seus territórios e no seu confinamento em reservas criadas pelo Estado brasileiro. Este trabalho objetiva apontar nuances da questão agrária e refletir sobre seus rebatimentos na questão indígena em Mato Grosso do Sul, sobretudo algumas tragédias e formas de resistência Kaiowá e Guarani. Para realização deste trabalho, utilizou-se, como procedimento metodológico, a revisão bibliográfica sobre a questão agrária no Brasil e em Mato Grosso do Sul e sobre a questão indígena. Dados secundários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) foram sistematizados em tabelas e mapas a fim de balizarem a discussão. Além disso, foram utilizadas informações publicadas pela mídia sobre conflitos envolvendo proprietários fundiários e indígenas em disputas por terras e as formas de resistência dos Kaiowá e dos Guarani.

**Palavras-Chave:** Questão Agrária; Questão Indígena; Mato Grosso do Sul.

## **The Agrarian Question and its consequences in the retaking of indigenous traditional territories in Mato Grosso do Sul**

### **Abstract**

In Mato Grosso do Sul have aggravated elements of the Agrarian Question arising through the process of capitalist ownership of the land on the traditional territories of indigenous peoples. This process resulted in the concentration of land ownership, in the expropriation and expulsion of indigenous peoples to their territories and their confinement in reserves created by the Brazilian State. This work aims at pointing out nuances of the agrarian question and reflect on its rebatimentos. The indigenous issue in Mato Grosso do Sul, especially some

---

<sup>1</sup> Texto resultante das pesquisas realizadas no âmbito do Laboratório de Estudos Territoriais (LABET) vinculado à UFMS/CPTL e da Rede DATALUTA, via projeto de extensão Banco de Dados da Luta pela Terra-MS, financiado pela PROECE/UFMS, Edital 2017. Originalmente publicado sob o título A questão agrária e indígena em Mato Grosso do Sul, no Boletim DATALUTA, número 97, de janeiro de 2016. Após aprofundamento das pesquisas e de levantamentos de dados, fez-se a sua ampliação e revisão.

tragedies and forms of resistance Kaiowá and Guarani. For this study, we used, as methodological procedure, a bibliographic review on the agrarian question in Brazil and in Mato Grosso do Sul and about the indigenous issue. Secondary data from the Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) were systematized in tables and maps to balizarem the discussion. In addition, we used information published by the media about conflicts involving landowners and indigenous people in land disputes and the forms of resistance of the Guarani Kaiowá and Guarani.

**Keywords:** Agrarian Issue; Indigenous Issue; Mato Grosso do Sul.

## **La Cuestión Agraria y sus consecuencias en la retoma de territorios tradicionales indígenas de Mato Grosso do Sul**

### **Resumen**

En Mato Grosso do Sul, han agravado los elementos de la Cuestión Agraria derivada del proceso capitalista de la propiedad de la tierra en los territorios tradicionales de los pueblos indígenas. Este proceso dio como resultado la concentración de la propiedad de la tierra, en la expropiación y la expulsión de los pueblos indígenas a sus territorios y su confinamiento en reservas creadas por el Estado brasileño. Este trabajo pretende señalar matices de la cuestión agraria y reflexionar sobre su rebatimientos la cuestión indígena en Mato Grosso do Sul, especialmente algunas tragedias y formas de resistencia y guaraní-kaiowá. Para este estudio se utilizó como procedimiento metodológico, una revisión bibliográfica sobre la cuestión agraria en Brasil y en el estado de Mato Grosso do Sul y acerca de la cuestión indígena. Los datos secundarios del Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) fueron sistematizadas en tablas y mapas para balizarem el debate. Además, hemos utilizado la información publicada por los medios de comunicación sobre los conflictos relacionados con los terratenientes y los pueblos indígenas en las disputas de tierras y las formas de resistencia de los kaiowá y Guaraní.

**Palabras-clave:** Cuestión agraria; La cuestión indígena; Mato Grosso do Sul.

### **Introdução**

No estado de Mato Grosso do Sul há elementos agravantes da questão agrária brasileira, sobretudo pelo avanço da frente pioneira e, mais recentemente, do grande capital sobre as terras de ocupação tradicional de povos Guarani (Kaiowá e Nandeva), Terena, Atikum, Kadiwéu, Kiquinau, Guató e Ofaié. No final do século XIX, mas, sobretudo, no início do XX, por diversas formas violentas, os povos indígenas sofreram intenso processo de genocídio e de etnocídio, além de expropriação de seus territórios tradicionais. Mais recentemente, o avanço da agricultura e das empresas capitalistas pelo estado, com destaque para o Centro-Sul, baseado na concentração fundiária e nas mudanças na posse e no uso da

terra, pela substituição de áreas de pastagens pelos cultivos de soja, milho e cana, contribuem para o agravamento das condições vitais, sobremaneira, entre os Kaiowá e os Guarani.

Estes povos, a partir do final dos anos 1980, com a promulgação da Constituição de 1988, de forma mais intensa, passaram a reivindicar direitos de retorno aos seus territórios tradicionais, de onde foram expropriados nas primeiras décadas do século XX e expulsos no decorrer das décadas seguintes. Dentre as diversas ações, destacam-se as ocupações, denominadas por eles de retomadas de seus Tekoha, além das manifestações em rodovias, ruas e prédios públicos. Por outro lado, o Estado brasileiro e os proprietários de terras agem com a força da lei e da repressão jurídica e policial, bem como à revelia, por meio de crimes de pistolagem disfarçados pelas ações de “empresas de segurança patrimonial”.

Portanto, este artigo baseia-se no entendimento da existência da questão agrária no Centro-Sul de Mato Grosso do Sul, pois além de outras, compreende-a pelas disputas territoriais protagonizadas pelos povos indígenas, a partir da questão indígena, constituindo-se como elemento central de análise no estado. Assim, os indígenas contrapõem-se aos avanços e das ações dos latifundiários e dos capitalistas que transformaram a propriedade, o uso e a posse da terra nos últimos anos, via territorialização do agronegócio.

Sendo assim, o objetivo central deste artigo é apontar as nuances da questão agrária e refletir sobre seus rebatimentos na questão indígena em Mato Grosso do Sul, sobretudo algumas tragédias e formas de resistência Kaiowá e Guarani.

Para tanto, utilizou-se, como procedimento metodológico, de análise e revisão bibliográfica sobre a questão agrária no Brasil e em Mato Grosso do Sul e sobre a questão indígena. Dados secundários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) foram sistematizados em tabelas e mapas a fim de balizarem a discussão. Além disso, foram utilizadas informações publicadas pela mídia sobre conflitos envolvendo proprietários fundiários e indígenas em disputas por terras.

Além desta introdução, o artigo é composto de três seções. Na primeira, apresenta-se um panorama sobre a questão agrária em Mato Grosso do Sul por meio do processo de ocupação do Centro-Sul do estado e seus desdobramentos na questão agrária atual; na segunda, apresentam-se os dados da estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul e de alguns municípios e conflitos decorrentes nos últimos anos; na terceira, destaca-se o protagonismo indígena na luta pela retomada de seus territórios tradicionais e os conflitos decorrentes, com destaque para as mortes de indígenas. Por último, as considerações finais.

## **Apropriação capitalista e “limpeza” da terra no Sul de Mato Grosso do Sul**

Os conflitos envolvendo indígenas e não indígenas (fazendeiros e capitalistas) em Mato Grosso do Sul relacionam-se à questão agrária, ou seja, às disputas por terras e seus desdobramentos temporais e espaciais, maiormente a partir do final do século XIX e início do XX, em decorrência da apropriação capitalista da terra por meio da transformação dos territórios indígenas em fazendas, via avanço da frente pioneira, da fronteira demográfica e econômica, dos encontros e dos desencontros (MARTINS, 1994 e 1996). À posterior “limpeza” das terras, pela expropriação e pelo extermínio indígena, ocorreram as titulações de propriedades privadas sob novas nuances legislativas pelo Estado brasileiro (Lei de Terras de 1850) e o concomitante confinamento dos Kaiowá e Guarani, dentre outros povos, em “reservas”.

Para Martins (1994, p.27), a fronteira tem como característica fundamental o conflito social resultante do encontro dos “[...] diferentes entre si, como os índios de um lado e os civilizados de outro [...]”, de temporalidades diferentes, portanto é, “[...] a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos”. Sendo assim, “O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História”.

Há pelo menos 2000 anos povos ando-peruanos ocuparam vasta área do continente sul-americano que, atualmente, abrange Paraguai, Argentina, Bolívia, Uruguai e Brasil e, dentre estes povos, os Guarani e seus diversos subgrupos, os mais conhecidos em termos arqueológicos, antropológicos, históricos e linguísticos (MOTTA, 2013, p.28). O Centro-Sul do atual Mato Grosso do Sul compreendia, até as primeiras décadas do século XX, o vasto território dos Kaiowá e Guarani (MOTA, 2015, p.417; LUTTI, PEREIRA, 2015, p.2).

As atuações neste espaço, nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX, da Companhia Mate Laranjeira, empresa que agregava capital argentino, extraíndo erva-mate, e de pecuaristas mineiros, paulistas e sulistas, contribuíram para as ações de esbulho nas terras dos Kaiowá e Guarani. Também contribuiu, nas primeiras décadas do XX, a política indigenista do Estado brasileiro por meio do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), na criação de reservas e no processo de confinamento, como denominado por Brand (1993). Situação agravada, a partir da década de 1940, com a política varguista da “Marcha para o Oeste”, de privatizações das terras por meio de colonização oficial (Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND) e outras privadas (MOTTA, 2013, p.28). Desde então, os territórios indígenas foram transformados em território do capital, via institucionalização da propriedade

capitalista da terra, por meio de titulações, fraudulentas ou não, como fundamento ideológico, legal e institucional da menor fração do Estado burguês brasileiro<sup>2</sup>.

Desta maneira, nas décadas finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, esta vasta região passou pelo processo de apropriação capitalista da terra, ou seja, transformou-se de território tradicional de ocupação indígena em outra concepção jurídica, política e econômica, metamorfoseando-se em mercadoria, em equivalente de capital – terra de negócio (MARTINS, 1995). O contato entre a frente de expansão e a frente pioneira (MARTINS, 1997) foi deveras perverso contra os indígenas, pois sofreram o processo de esbulho de suas terras sagradas (seu território, o Tekoha) e o posterior confinamento (BRAND, 1993) nas “reservas indígenas” (MOTA, 2011, 2015)<sup>3</sup>, além das mais variadas formas de violências, colocando-os em “situação de reserva” (PEREIRA, 2012).

Além da concessão de terras às empresas imobiliárias, outros títulos foram emitidos a individuais (FABRINI, 2008, p. 67). Por meio de leis estaduais e, principalmente, após a criação do Código de Terras do Estado, pela Lei nº 336 de 1949, o governo estadual (do antigo Mato Grosso) oferecia enormes quantidades de terras a particulares e companhias, contribuindo, também, com subsídios para os investimentos em infraestrutura, como implantação de estradas, ampliação da rede elétrica, favorecendo, desta maneira, os capitalistas e os latifundiários, em detrimento aos indígenas e aos camponeses (LAMOSO, 1994, p.43-45).

O SPI demarcou oito reservas destinadas, entre 1915 e 1928, para o recolhimento e o agrupamento de milhares de Kaiowá e Guarani, totalizando apenas 18.124 hectares (PEREIRA (2012); BRAND (1997)). Como escrito anteriormente, o SPI tinha como política indigenista a proteção indígena contra o “[...] avanço desenfreado das frentes pioneiras de ocupação que, via de regra, provocavam a dizimação de inúmeras etnias indígenas”. (PEREIRA, 2012, p.125).

Entre 1928 e 1977 não foram criadas novas reservas e o SPI/FUNAI atuaram no sentido de recolher os indígenas, dispersos pelas terras tituladas no Sul do estado, nas pequenas áreas das reservas, desestruturando as formas organizacionais dos Kaiowá e Guarani baseadas nas parentelas (PEREIRA, 2012). Atualmente, em Mato Grosso do Sul, existem mais de 77 mil pessoas indígenas (Censo Indígena, IBGE 2012), constituindo-se a segunda maior população do Brasil. Estes encontram-se confinados, em sua maioria, em

---

<sup>2</sup> Entende-se que a propriedade capitalista é a menor fração do território do Estado capitalista, pois a legislação permite o fracionamento do território estatal e a garantia de propriedade em nome o proprietário, unificando posse e domínio numa única figura jurídica. A partir de da Lei de Terras de 1850, o Estado abriu mão da posse e do domínio, mas garantiu a legitimidade de sua soberania pelo encadeamento legal, mas garantindo a propriedade capitalista da terra como fundamento de sua estruturação. Obviamente que as terras públicas existem em paralelo às privadas, incluindo as terras indígenas.

<sup>3</sup> Mota (2011, 2015) utiliza os conceitos “territorialização imposta” e “territorialização precária” para explicar os processos e territorialidades Guarani a exemplo da criação das “reservas” e das lutas de enfrentamentos pela mobilidade e retomada dos seus territórios.

reservas, criadas nas primeiras décadas do século XX pelo antigo SPI (EREMITES DE OLIVEIRA, PEREIRA, 2009) e, mais recentemente, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), totalizando 29 terras indígenas regularizadas e outras 36, assim classificadas: declaradas (9), delimitadas (3), homologadas (4) e em estudo (20). No Sul do estado são 48, mas somente 16 terras indígenas regularizadas (FUNAI, s.d.). O objetivo implícito na criação das “reservas”, desde o início do século XX, era promover a “limpeza da terra”, justamente para efetivar a apropriação capitalista da terra, favorecendo grandes proprietários, membros da elite econômica brasileira, especialmente aquela vinculada aos entremeios do poder político.

### A violência decorrente da estrutura fundiária concentrada

O resultado do processo de esbulho sofrido pelos indígenas, com conseqüente confinamento e territorialização precária e imposta, foi a apropriação capitalista da terra em Mato Grosso do Sul, gerando concentração fundiária e violência. Somente entre 2003 e 2010, 250 indígenas foram assassinados em Mato Grosso do Sul, número maior que os 202 mortos nos demais estados do Brasil (LUTTI, LOERA, 2012, p.3; ALMEIDA, 2013, p.2).

Os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), confirmam a concentração de terras em Mato Grosso do Sul, conforme se verifica na tabela 1. Os imóveis na classe de área de até 200 hectares, as pequenas propriedades, correspondiam a mais de 69% do total, mas ocupavam pouco mais de 7% da área total ocupada por todos os imóveis rurais. Por outro lado, os da classe de área acima de 1.000 hectares, com pouco mais de 9% do total, ocupavam mais de 69% da área ocupada pelos imóveis rurais em Mato Grosso do Sul, demonstrando a clara concentração fundiária, resultante do processo histórico de apropriação capitalista da terra por meio da aliança capitalistas-latifundiários-Estado.

**Tabela 1 – Mato Grosso do Sul: estrutura fundiária – 2014.**

<b>Classe Área Total (ha)</b>	<b>Nº imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área Total (ha)</b>	<b>%</b>
0 a menos 200	65.494	69,92%	2.783.542,71	7,18%
200 a menos de 500	12.215	13,05%	3.942.123,13	10,16%
500 a menos de 1000	7.182	7,66%	5.070.926,01	13,08%
Acima de 1000	8.777	9,37%	26.983.441,78	69,58%
<b>Total</b>	<b>93.668</b>	<b>100%</b>	<b>38.780.033,63</b>	<b>100%</b>

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

No Sul do Estado, a questão agrária, envolvendo terras indígenas, é mais acentuada, como no município de Antônio João. Pela tabela 2, nota-se a forte concentração fundiária,

pois apenas 35 imóveis, acima de 1.000 hectares, concentravam mais de 63% da área total ocupada pelas propriedades rurais no município. Por outro lado, 71,4% os imóveis, na classe de área com menos de 200 hectares, ocupavam, em 2014, apenas 10,83% da área total das propriedades rurais. Neste município ocorreram os últimos conflitos envolvendo fazendeiros, pistoleiros e indígenas em Mato Grosso do Sul, disputas resultantes da reivindicação indígena Kaiowá, desde o final dos anos 1990, da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, de mais de 9 mil hectares, ocupada por cinco fazendas de criação de gado, da qual foram expulsos a partir dos anos 1950. Em conflito ocorrido em 2015, o Kaiowá Semião Fernandes Vilhalva foi assassinado<sup>4</sup>.

**Tabela 2 – Antônio João (MS): estrutura fundiária – 2014.**

<b>Classe Área Total (ha)</b>	<b>Nº imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área Total (ha)</b>	<b>%</b>
0 a menos 200	282	71,4%	13.529,27	10,83%
200 a menos de 500	62	15,69%	20.334,39	16,27%
500 a menos de 1.000	16	4,05%	11.406,79	9,13%
Acima de 1.000	35	8,86%	79.690,80	63,77%
<b>Total</b>	<b>395</b>	<b>100%</b>	<b>124.961,25</b>	<b>100%</b>

Fonte: INCRA/SNCR – 2014.

Outro município, no Sul de Mato Grosso do Sul, com conflitos fundiários envolvendo indígenas e fazendeiros, é Japorã. Neste município localiza-se a Terra Indígena Porto Lindo, regularizada para os Guarani e outras reivindicadas (Mocajá e Vitoi Kuê, em estudo; Yvy-Katu, declarada). A questão agrária evidencia-se nestes espaços, pois a luta pela retomada dos territórios tradicionais esbarram na forte concentração fundiária, pois apenas 6 imóveis totalizavam 59,32% da área das propriedades rurais do município, conforme os dados apresentados na tabela 3. A situação torna-se agravante frente à estrutura fundiária concentrada pois, neste município, é grande a população indígena em relação à população total, pois dos 7.731 habitantes, 3.822 são indígenas (49,4%), de acordo com o Censo Demográfico de 2010. Como em grande parte do Sul de Mato Grosso do Sul, os fazendeiros articulam expedientes de violência, manipulação da opinião pública e apoio do Estado via reintegração de posse visando permanecerem com a propriedade das terras. As disputas pelas terras de Ivy-Katu ocorrem desde 1982 quando houve a delimitação de 9.484 hectares em 14 fazendas da região, arrastando-se de lá até os dias atuais.<sup>5</sup>

**Tabela 3 – Japorã (MS): estrutura fundiária – 2014.**

<sup>4</sup> Notícia publicada na imprensa sobre os conflitos envolvendo indígenas e fazendeiros em Antônio João, sul de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/05/politica/1441467261\\_989526.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/05/politica/1441467261_989526.html)>. Acesso em: 10 dez. 2015.

<sup>5</sup> A imprensa nacional noticiou os conflitos fundiários em Japorã em 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/07/justica-federal-autoriza-permanencia-de-indigenas-em-fazenda-de-japora.html>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

<b>Classe Área Total (ha)</b>	<b>Nº imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área Total (ha)</b>	<b>%</b>
0 a menos 200	189	91,3%	7.869,30	26,76%
200 a menos de 500	10	4,84%	2.869,90	9,76%
500 a menos de 1.000	2	0,96%	1.222,99	4,16%
Acima de 1.000	6	2,9%	17.447,73	59,32%
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>100%</b>	<b>29.409,92</b>	<b>100%</b>

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

No município de Naviraí, a concentração fundiária é latente, como demonstrado pelos dados da tabela 4. Os imóveis acima de 1.000 hectares ocupavam mais de 74% da área das propriedades rurais no município, mesmo somando apenas 14,02% do total. Por outro lado, os imóveis com até 200 hectares, mesmo representando mais de 61% do total, ocupavam apenas 5,08% da área das propriedades rurais no município. Neste contexto de forte concentração fundiária, há tendência de conflitos no decorrer dos próximos anos, em virtude da portaria da Funai autorizando os estudos antropológicos, de responsabilidade do Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Dourados-Amambaípeguá (I, II, III e IV), nos municípios de Naviraí, Dourados, Amambaí, Caarapó, Juti e Laguna Carapã (FUNAI, s.d.). A situação tornou-se tensa, pois a fazenda Santa Helena, no município de Caarapó, foi ocupada por indígenas após o adolescente Denílson Barbosa, de 15 anos, da comunidade Tey Kuê, ter sido assassinado a tiros em 16 de fevereiro de 2013, enquanto pescava no interior da fazenda. Como forma de protesto, 200 pessoas da comunidade ocuparam a fazenda reivindicada como terra indígena<sup>6</sup>.

**Tabela 4 – Naviraí (MS): estrutura fundiária – 2014.**

<b>Classe Área Total (ha)</b>	<b>Nº imóveis</b>	<b>%</b>	<b>Área Total (ha)</b>	<b>%</b>
0 a menos 200	416	61,35%	18.091,94	5,08%
200 a menos de 500	112	16,51%	35.778,85	10,05%
500 a menos de 1.000	55	8,12%	36.141,97	10,15%
Acima de 1.000	95	14,02%	266.083,01	74,72%
<b>Total</b>	<b>678</b>	<b>100%</b>	<b>356.095,77</b>	<b>100%</b>

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

No mapa 1 observa-se o predomínio da concentração fundiária para além do Sul do estado e como as reservas indígenas estão cercadas pela grande propriedade. Por meio da técnica desenvolvida por Melo e Braz (2018), a partir dos dados do Incra (2017) sobre as

<sup>6</sup> Notícia disponível em: < <http://m.tanamidianavirai.com.br/ler.php?referencia=972143352117925>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

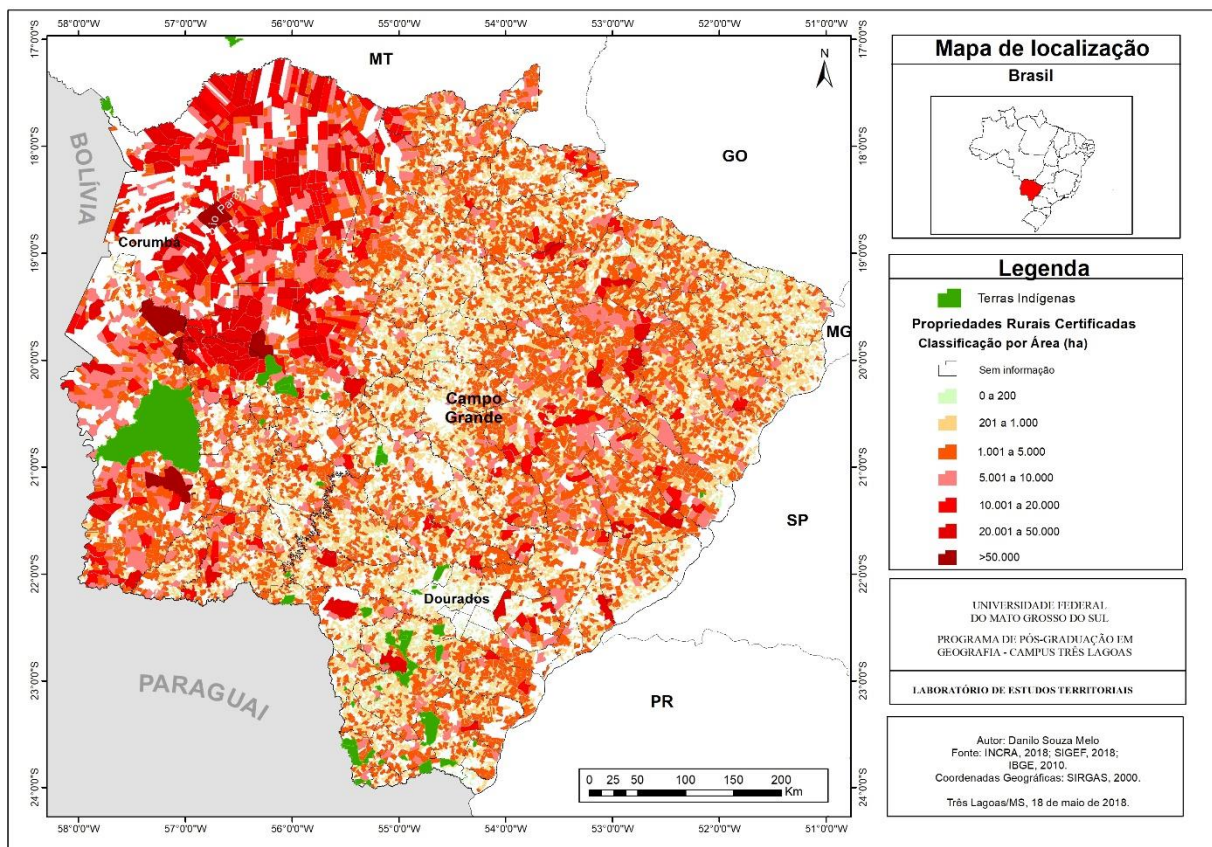


propriedades privadas certificadas, classificou-se as propriedades em diferentes classes por tamanho em hectares.

Desta maneira, evidenciou-se o predomínio da grande propriedade capitalista da terra em Mato Grosso do Sul, sobretudo as propriedades com tamanho igual ou maior que 5.000 hectares. Destaca-se ainda a existência de propriedades com tamanho acima de 20.000 hectares e sua concentração no Norte do estado, especialmente no municípios de Corumbá, Aquidauana e Miranda.

O mapa 1 ainda revela o cercamento das terras indígenas pelas grandes propriedades em Mato Grosso do Sul. Esta situação explica em parte a tensão vivida no campo neste estado.

**Mapa 1 – Mato Grosso do Sul: estrutura fundiária (2017)**



Fonte: INCRA, 2017.

Desta maneira, as populações tradicionais em Mato Grosso do Sul disputam frações do território com a agricultura capitalista. Assim, ao longo da história foram registrados inúmeros conflitos decorrentes da luta indígena por suas terras tradicionalmente ocupadas em contraposição ao avanço da agricultura capitalista no estado.

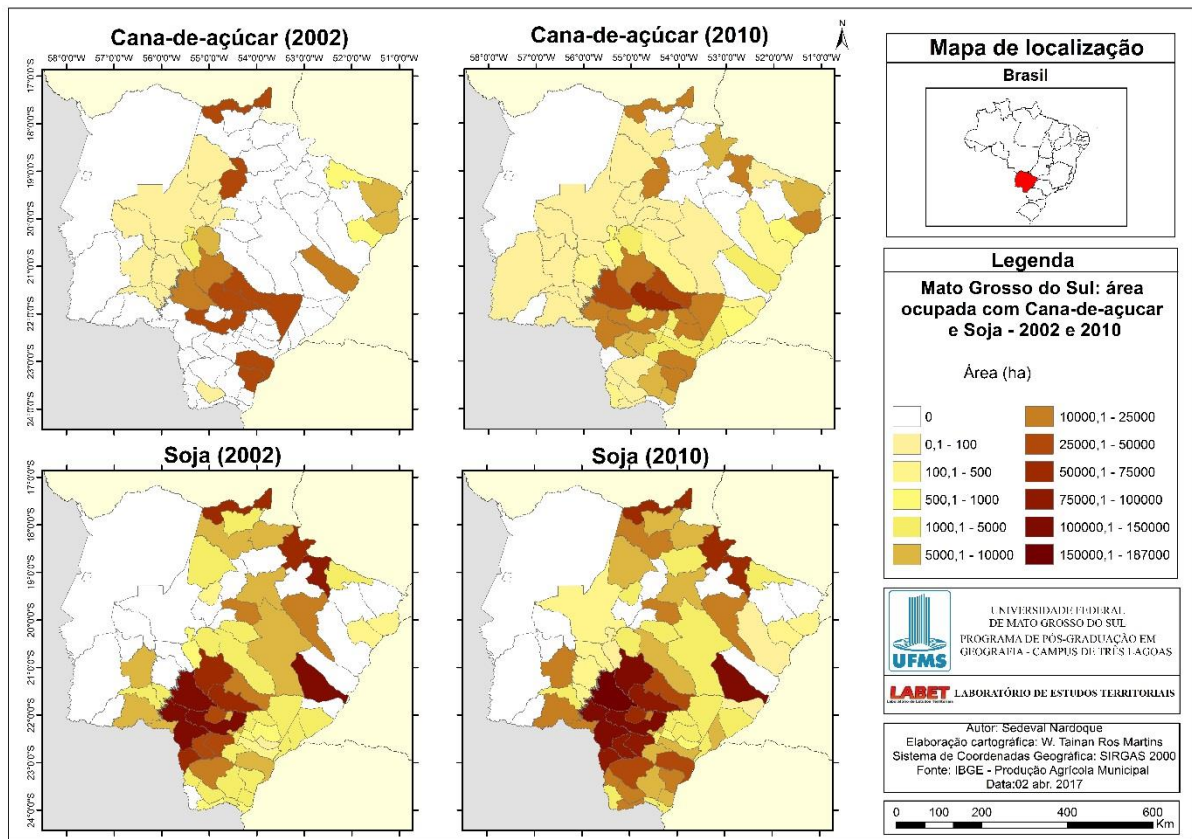
## **A territorialização do capital e o protagonismo indígena na luta pela terra**

No Centro-Sul de Mato Grosso do Sul acentuou-se a questão agrária, pois concomitante à concentração fundiária, houve a territorialização de monopólios (OLIVEIRA, 1981), iniciada nos anos 1980, com a expansão dos plantios de soja, da atuação de negociantes capitalistas e os negócios derivados deste processo<sup>7</sup> e, mais recentemente, nas primeiras décadas dos anos 2000, com a instalação de empresas do setor sucroenergético e a expansão dos plantios de cana-de-açúcar (Mapa 2), substituindo as áreas anteriormente ocupadas com pastagens. Este fenômeno recente de territorialização do capital no Centro-Sul do Estado contribuiu para o acirramento das disputas pelo território por parte dos proprietários de terra, em aliança com capitalistas, contra os indígenas. Segundo Oliveira (1981), o território é entendido como expressão concreta da luta de classes travada pela sociedade na busca de sua existência, portanto é espaço delimitado pelas relações de poder. Portanto, a demarcação de terras indígenas contribuiu para a diminuição de estoques de terras no mercado, provocando forte reação dos proprietários de terras e de capitalistas. A demarcação transforma terra privada em pública, retirando áreas do mercado de terras para comercialização e para o plantio ou criação bovina.

Nota-se, pela mapa 2, a expansão dos plantios de cana e de soja, entre 2002 e 2010, sobremaneira no Centro-Sul de Mato Grosso do Sul, justamente onde há as disputas por terras envolvendo fazendeiros/capitalistas e os indígenas.

---

<sup>7</sup> Nardoque (2015) escreveu sobre o mesmo processo em Tangará da Serra (MT), justamente contrapondo-se a concepção de agronegócio como sujeito, mas como atuação de empresários capitalistas em associação com latifundiários, portanto, sujeitos do processo de territorialização do capital, via atividades econômicas derivadas do espraiamento dos plantios de soja e de cana.

**Mapa 2 – Mato Grosso do Sul: área plantada com cana e soja – 2002-2010**

Fonte: Produção Agrícola Municipal – IBGE – 2002-2010.

As concepções dos Kaiowá e Guarani sobre território, o Tekoha, alicerçam-se nos princípios de lugar, não apenas na sua fisicidade, mas, também, onde mantêm e reproduzem determinadas formas de vida, relacionando-se ao “bom viver” ou ao modo tradicional de ser Guarani (LUTTI; LOERA, 2012, p.6), princípios em rota de colisão com a lógica capitalista da terra. Em virtude desta concepção de totalidade do território, as “reservas” indígenas, criadas nas primeiras décadas do século XX, não representam a totalidade do Tekoha, mas territorialização imposta (MOTA, 2011).

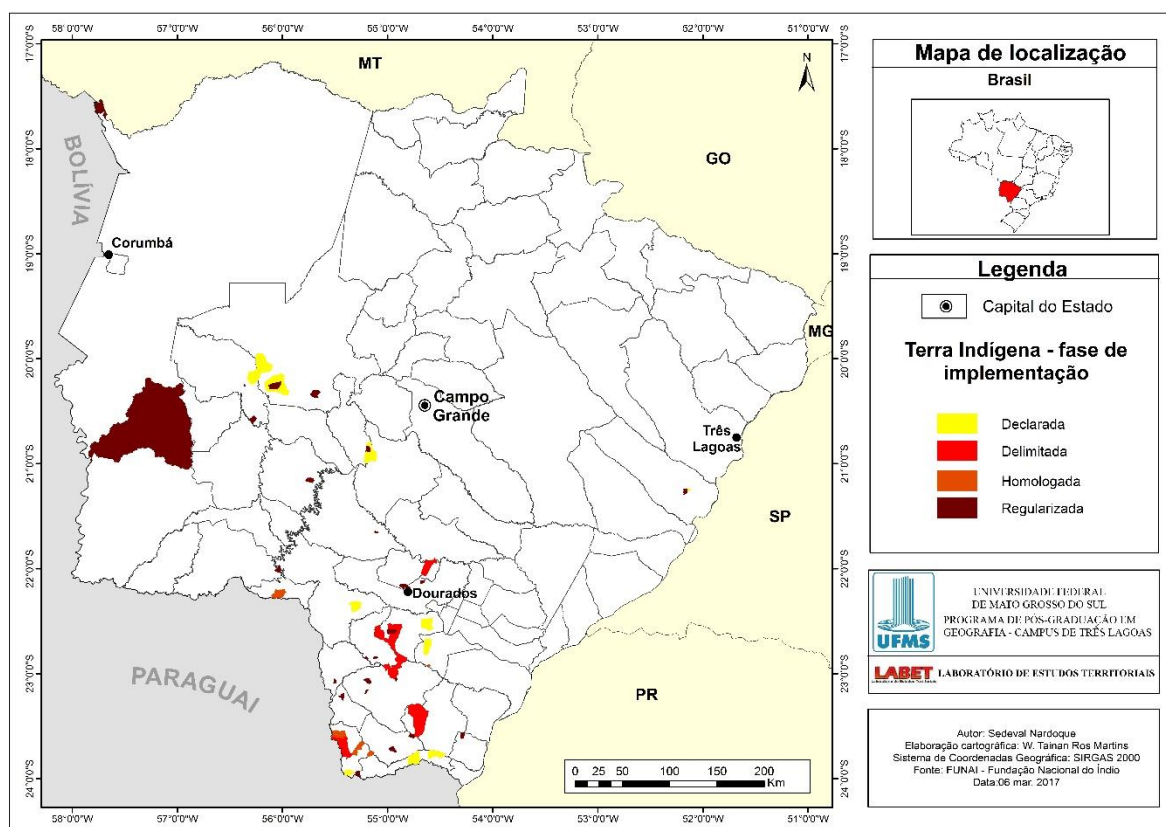
À luz da concepção de território pelos indígenas, no Sul de Mato Grosso do Sul, associada à condição legal do Estado burguês brasileiro, amparada pelo Art. 231, §1º, da Constituição Federal de 1988, a partir da década de 1980, houve a formação e as ações dos movimentos socioterritoriais (FERNANDES, 2005) indígenas. Amplificando-se, sobremaneira, pelas retomadas de seus territórios tradicionais na tentativa de reocupação das antigas terras Kaiowá e Guarani, seja pela formação de acampamentos às margens das estradas ou pela ocupação de fazendas, como no caso da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, localizada no distrito de Campestre, município de Antônio João (EREMITES DE OLIVEIRA, 2015).

Os conflitos ocorrem, principalmente, nas terras tradicionalmente ocupadas, mas que ainda não foram homologadas ou regulamentadas (Mapa 3), permanecendo sob condições jurídicas pouco favoráveis aos indígenas, como “as realização dos estudos antropológicos,

históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena” (Em Estudo); “as terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da Funai, publicada no Diário Oficial da União e do Estado, na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão de expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena” (Delimitadas) e as “terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento” (Declaradas). (FUNAI, s.d.).

Como a legislação brasileira permite o contraditório, mesmo o direito ancestral sendo reconhecido constitucionalmente (Art. 231, §1º), os fazendeiros e os capitalistas oferecem mecanismos dificultadores para a homologação e a regulamentação das terras indígenas, alegando possuírem títulos com cadeias dominiais de princípios do século XX, emitidos pelo Estado brasileiro. Outra alegação, baseia-se no “mito do desenvolvimento”, alicerçado nos volumes da produção agropecuária e na geração de renda e empregos.

**Mapa 3 – Mato Grosso do Sul: terras indígenas por fase de implementação**

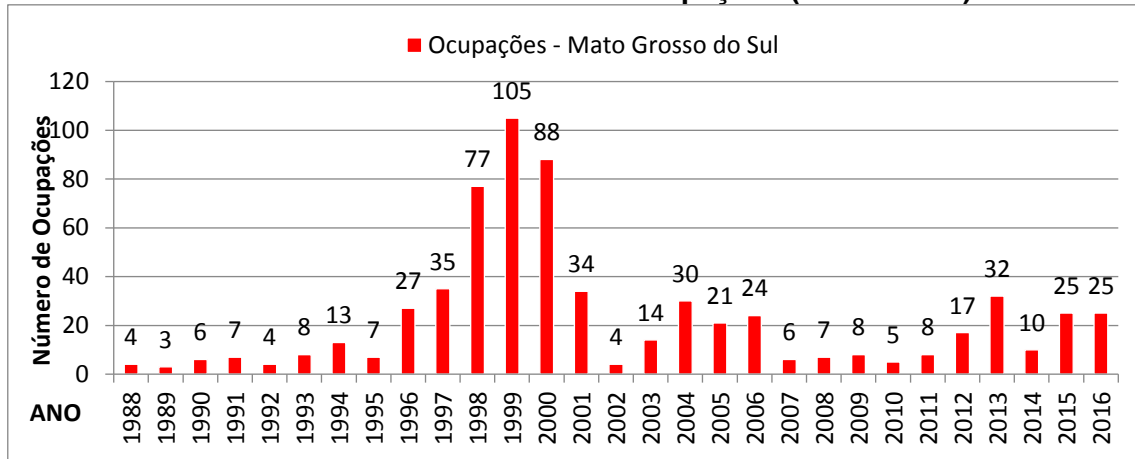


Fonte: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), 2016.

Nos últimos anos, o Banco de Dados da Luta pela Terra/MS (DATALUTA/MS) monitorou e contabilizou as manifestações e as ocupações de terra em Mato Grosso do Sul dos movimentos socioterritoriais. Pelos números levantados nos últimos anos, houve

diminuição significativa das ocupações de terras envolvendo sem terras, sobretudo nos anos 2000, em decorrência da retração das ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como pode ser observado no gráfico 1. Por outro lado, os movimentos socioterritoriais indígenas tornaram-se os principais protagonistas da luta pela terra (MELO, 2015).

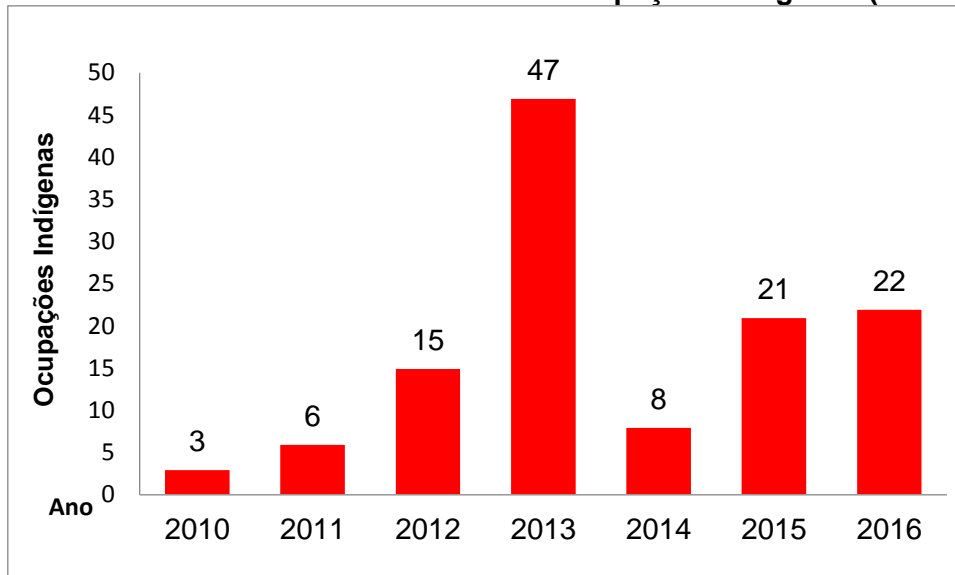
**Gráfico 1 - Mato Grosso do Sul: ocupações (1988 a 2016)**



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

No gráfico 2, demonstra-se o protagonismo dos movimentos socioterritoriais indígenas nas ocupações de terra, com o claro objetivo de retomada de seus territórios tradicionais. Em 2010, das cinco ocorridas em Mato Grosso do Sul, três foram dos movimentos socioterritoriais indígenas; em 2011, das oito, os indígenas foram responsáveis por seis; em 2012, das 17, 15 foram promovidas pelos índios; no ano de 2013 foram 47, do total de 48; das 10 em 2014, oito foram ocupações realizadas pelos indígenas. No ano de 2015, das 25 ocupações, 21 foram realizadas por indígenas; e em 2016, das 25, 22 foram protagonizadas por movimentos indígenas.

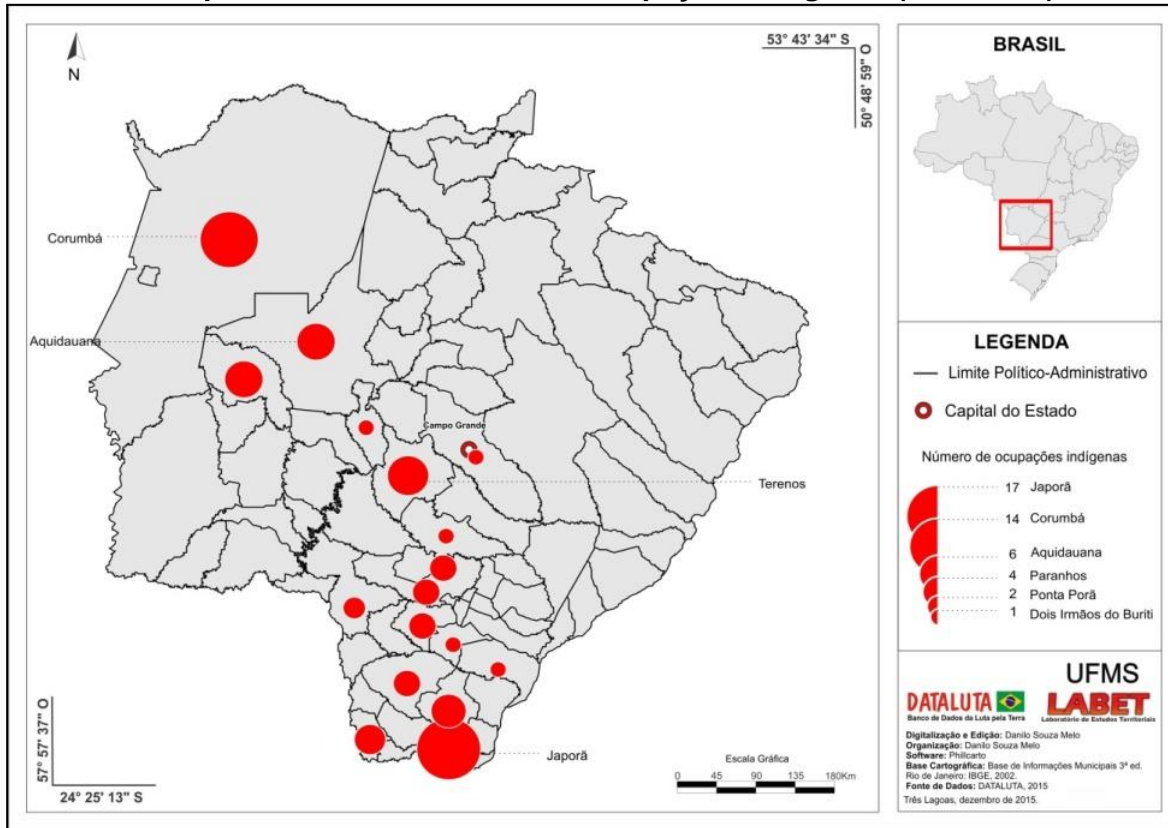
**Gráfico 2 – Mato Grosso do Sul: número de ocupações indígenas (2010-2016)**



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

No mapa 4, nota-se a concentração das ocupações indígenas localizadas no Sul de Mato Grosso do Sul, justamente onde se localiza a maioria da população indígena do estado, sobretudo os Kaiowá e Guarani e seus territórios ancestrais. Portanto, a luta pela retomada dos territórios indígenas nesta região atrela-se às identidades territoriais por várias modalidades territoriais. Desta maneira, os movimentos socioterritoriais indígenas atuam nas cidades (nas manifestações, por exemplo), nas ocupações/retomadas de fazendas e de prédios públicos, nas alianças entre indígenas e não indígenas, enfim, ocorrem na multidimensionalidade da luta pela terra, por território (MOTA, 2011).

No Centro-Sul de Mato Grosso do Sul, além das retomadas, também é comum a presença de acampamentos indígenas às margens das rodovias, como ocorre em Rio Brilhante, Caarapó e Dourados. Neste último município, há oito acampamentos indígenas: Apyka'i, Nu Porã, Pacuriky, Passo Piraju, Itahum, Boqueirão, Picadinha e Nhu Verá. (NARDOQUE, MELO, KUDLAVICZ, 2018).

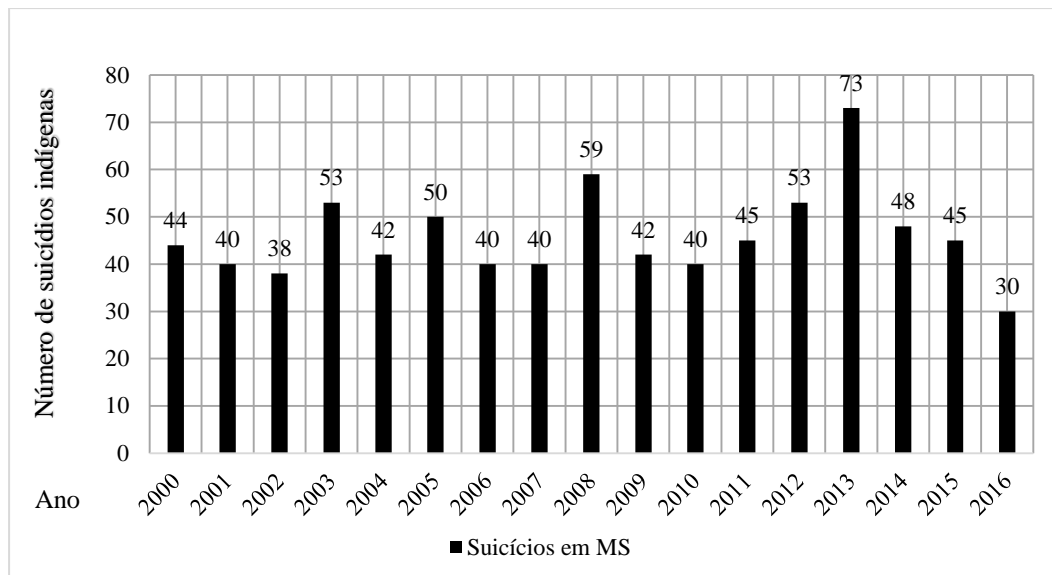
**Mapa 4 – Mato Grosso do Sul: ocupações indígenas (2010-2016)**

Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

Desta maneira, a espacialização da luta pela terra-território indígena, considerada sagrada, diferencia-se da concepção de “terra de negócio/mercadoria e de terra para o trabalho”, na perspectiva dos capitalistas e dos camponeses, respectivamente (MARTINS, 1997). A necessidade indígena de retorno ao território de seus ancestrais e a sua urgência desdobram-se nas mais diferentes formas de violência, em conflitos, sobretudo com mortes de indígenas no estado (MELO, NARDOQUE, 2014).

Acrescenta-se a estas constatações, o alarmante número de suicídios em Mato Grosso do Sul contabilizado pela Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Em seu relatório, o CIMI indica Mato Grosso do Sul como o estado com maior número de suicídios indígenas no país. No gráfico 3 são apresentadas estas informações, indicando a média de mais de 40 suicídios por ano em Mato Grosso do Sul, totalizando 782 mortes entre os anos de 2000 e 2016.

**Gráfico 3 - Mato Grosso do Sul: Número de suicídios de indígenas (2000-2016)**



Fonte: CIMI-2019. (Organizado pelos autores).

Esta epidemia associa-se às duras condições de vida e reprodução social destas populações tradicionais em áreas diminutas das terras indígenas.

Para Pereira (2012), os casos de violência nas reservas decorrem de suas superpopulações em áreas exíguas, gerando disputas por terras entre vizinhos para o plantio, além da falta de geração de renda e da convivência forçada com parentelas lideradas por desafetos ou mesmo de parentelas que na sua origem eram rivais. Segundo o mesmo autor, a falta de convivência harmônica resulta da fragmentação do tecido social nas reservas, pois o ambiente não é favorável às práticas tradicionais, como os rituais necessários para a manutenção da coexistência pelos valores ético-religiosos. Além do mais, muitos homens saem das reservas para trabalhos nas empresas do setor sucroenergético, além de outras atividades (construção civil, por exemplo), ficando ausentes das relações familiares e de parentesco, resultante da falta de condições materiais de reprodução social no interior das terras indígenas.

Portanto, uma das principais estratégias utilizadas pelas lideranças dos movimentos indígenas é a busca por reaver seus territórios tradicionais, a partir de movimentos denominados, pelos Kaiowá e Guarani, de retomadas. A concentração fundiária, o avanço da agricultura capitalista no Centro-Sul do estado e o agrupamento da luta pela terra nesta região, historicamente ocupada pelos povos tradicionais, acirram as disputas. Desta forma, grande parte das ocupações realizadas pelos movimentos indígenas localiza-se em áreas reivindicadas ou demarcadas como território indígena, mas ocupadas ou cercadas pelas atividades ligadas à agropecuária capitalista e até mesmo por camponeses.



## Considerações Finais

A porção Centro-Sul de Mato Grosso do Sul foi ocupada por fazendas de criação extensiva de bovinos ao longo do processo de apropriação capitalista da terra ao longo do século XX. A partir dos anos 1980 houve expansão dos cultivos de soja, sobretudo para exportação e, mais recentemente, o monocultivo de cana espraíram-se pela região em decorrência da territorialização do capital proveniente do setor sucroenergético que, nesta região, possui 19 usinas, a maioria em áreas reivindicadas pelos Kaiowá e Guarani como sendo territórios tradicionais, seus Tekoha.

O futuro aponta para o acirramento dos conflitos em virtude da disposição dos indígenas na retomada de suas terras e dos proprietários capitalistas na manutenção, a qualquer preço, na dominação do território. Infelizmente, a correlação de forças é desigual para o lado indígena, e se expressa como tragédia, pois a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2014) registrou, em Mato Grosso do Sul, 149 conflitos envolvendo indígenas, entre os anos de 2010 e 2014, com 8 assassinatos deles.

Grande parte da tragédia imposta aos povos indígenas de Mato Grosso do Sul resulta da questão agrária, notadamente pela gênese da apropriação capitalista da terra que transformou as terras indígenas em propriedades sob o domínio dos fazendeiros e dos capitalistas sob as benesses do Estado brasileiro, expressão máxima da aliança do atraso (MARTINS, 1994).

O recolhimento e confinamento em reservas, a qual foram submetidos, agravaram a situação justamente pela fragmentação dos grupos Kaiowá e Guarani, que apresentavam agrupamentos, denominados de parentelas (PEREIRA, 2012), e possuíam, anteriormente, redes de contatos e relações de produção e rituais interligados por redes de caminhos. A situação de reserva desarticulou seus territórios, juntando um conjunto de pessoas que não possuíam relações de proximidade e, quando não, tinham relações de conflito. É certo que está situação fez brotar a consciência de lideranças para a retomada de seus territórios ancestrais, dos quais conservam viva memória, as chamadas terras reivindicadas e, muitas vezes, retomadas.

As ocupações de terras realizadas em Mato Grosso do Sul, entre os anos de 2010 e 2016, foram protagonizados pelos movimentos indígenas. Esta constatação indica a necessidade latente destes povos tradicionais em recuperarem as terras de seus ancestrais para garantirem a reprodução de seu modo de vida. Pensar a questão agrária em Mato Grosso do Sul exige dedicar a devida atenção aos movimentos de retomada indígena, esforço empreendido no presente artigo.

## Referências

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Por esses mortos, nossos mortos, peço castigo. **Boletim DATALUTA**, n.66, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jun. 2013.

BRAND, Antônio. **O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá**. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RS, Porto Alegre, 1993.

\_\_\_\_\_. **O impacto da perda da terra sobre a tradição kaiowá/guarani**: os difíceis caminhos da palavra. Tese (doutorado) – Programa de Pós Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre. 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **Modalidades de terras indígenas**. s.d. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 04 nov. 2015.

CANUTO, Antônio Canuto; LUZ, Cássia Regina da Silva, COSTA, Edmundo Rodrigues. **Conflitos no Campo** – Brasil 2014. Goiânia, CPT Nacional, 2014.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge. Para compreender os conflitos pela posse da terra indígena Nãnde Ru Marangatu no Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia** (Anpege). V.11, n.15, jan.-jun.,2015, p.333-340.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi M. **Nãnde Ru Marangatu**: laudo antropológico e histórico de uma terra Kaiowá na fronteira do Brasil como Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul. Dourados: Editora UFGD, 2009.

FABRINI, João Edimilson (et. al.). Conflitos entre ruralistas, camponeses e indígenas no Paraná. **Boletim DATALUTA**, n.72, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, dez. 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera**, ano 8, n. 6, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan.-jun. 2005.

LAMOSO, Lisandra Pereira. **A ocupação da Amazônia Matogrossense**: o caso de Jauru-MT. Dissertação (Mestrado em Geografia), FCT-UNESP, Presidente Prudente, 1994.

LUTTI, Aline Castilho Crespe; LOERA, Nashieli Rangel. A violência contra os acampamentos Guarani e Kaiowá no Sul de Mato Grosso do Sul. **Boletim DATALUTA**, n.49, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan. 2012.

LUTTI, Aline Castilho Crespe; PEREIRA, Levi Marques. Impasses e hesitações no reconhecimento dos territórios de ocupação tradicional dos Kaiowá e Guarani no Estado de Mato Grosso do Sul. **Boletim DATALUTA**, n.87, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, mar. 2015.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: Ensaios de Sociologia da História Lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**; Revista de Sociologia. USP, 8 (1), São Paulo, mai. 1996.

\_\_\_\_\_. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MELO, Danilo Souza. **Geografia da manifestações e das ocupações em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000 a 2012)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFMS, 2015.

MELO, Danilo Souza; NARDOQUE, Sedeval. As manifestações em Mato Grosso do Sul e a relação campo-cidade **Boletim DATALUTA**, n.73, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan. 2014.

MELO, Danilo S.; BRAZ, Adalto M. Questão agrária brasileira: uma proposta de representação da estrutura fundiária. **Revista Nera**, n.43, FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2018.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Território e territorialidades Guarani e Kaiowá**: da territorialização precária na Reserva Indígena de Dourados à multiterritorialidade. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2011.

\_\_\_\_\_. **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá**: diferenças geográficas e as lutas pela Des-colonização na Reserva Indígena e nos acampamentos-tekoha – Dourados/MS. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

MOTTA, Regina Célia Carvalho de Sá. **As linhas da camponêsidade na (in)subordinação camponesa em Glória de Dourados/MS**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013.

NARDOQUE, Sedeval. Tangará da Serra-MT: dinâmica fundiária, agricultura capitalista e (re)criação camponesa. In: ALMEIDA, R. A. de; SILVA, Tânia Paulo da. (Org.). **Repercussões Territoriais do Desenvolvimento Desigual-Combinado e Contraditório em Mato Grosso**. Campo Grande (MS): EDUFMS, 2015.

NARDOQUE, Sedeval; MELO, Danilo Souza. A questão agrária e indígena em Mato Grosso do Sul. **Boletim DATALUTA**, v. 1, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan. 2016.

NARDOQUE, Sedeval; MELO, Danilo Souza; KUDLAVICZ, Mieceslau. Questão agrária em Mato Grosso do Sul e seus desdobramentos pós-golpe de 2016. **OKARA**: Geografia em Debate (UFPB), v. 12, João Pessoa, 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e indústria. **Boletim Paulista de Geografia**. N. 58, São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, set. 1981, p. 5-64.

PEREIRA, Levi Marques. Expropriação dos territórios Kaiowá e Guarani: implicações nos processos de reprodução social e sentidos atribuídos às ações para reaver territórios – tekohará. **Revista de Antropologia da UFSCar**, v.4, n.2, jul.-dez., p.124-133, São Carlos (SP), 2012.

---

## Sobre os autores

---

**Sedeval Nardoque** – Graduação em Geografia pelo Centro Universitário de Jales. Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Docente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). **OrcID:** <https://orcid.org/0000-0003-1562-6623>.

---

**Danilo Souza Melo** – Graduação e Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. **OrcID** <https://orcid.org/0000-0002-2645-8509>

---

### **Como citar este artigo**

---

NARDOQUE, Sedeval; MELO, Danilo Souza. A questão agrária e seus desdobramentos na retomada indígena dos territórios tradicionais em Mato Grosso do Sul. **Revista NERA**, v. 23, n. 52, p. 90-109, dossiê., 2020.

---

### **Declaração de Contribuição Individual**

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. A redação do manuscrito foi desenvolvida em grupo. O autor **Sedeval Nardoque** foi responsável pelo desenvolvimento e articulação teórica com a realidade. O autor **Danilo Souza Melo** foi responsável pela aquisição, interpretação dos dados bem como sua organização em tabelas, quadros e mapas.

Recebido para publicação em 18 de setembro de 2018.

Devolvido para revisão em 27 de julho de 2019.

Aceito para a publicação em 08 de agosto de 2019.

---